



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1091/2010

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e considerando a licença para tratamento de saúde do Juiz Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL,

R E S O L V E

I - **INTERROMPER**, no dia de 20.9.2010, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 440/2010, que designou a Exma. Sra. **MARIANA DE CARVALHO MILET DA COSTA BARROS**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II - **DESIGNAR** a mencionada Juíza para funcionar na referida Vara, em substituição ao Juiz Titular, no dia 20.9.2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 20 de setembro de 2010.

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente